



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Admin. Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos
3º Aditivo CT 102/2021 ICISMEP

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021,
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO
TÉCNICO E OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E DE
SERVIÇOS GERAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A INSTITUIÇÃO DE
COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA – ICISMEP, EM CONFORMIDADE COM AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS E
EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, **DESIGNADO COMO GESTOR DESTE CONTRATO, THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4014 de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877.0001-10, com sede administrativa à com sede na Rua das Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, na cidade de São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL**, portador do CPF nº 055.506.886-20, a seguir denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 102/2021** – em conformidade com a Dispensa de Licitação Nº 030/2021, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas. O presente contrato também atende às seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Transportes, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato 102/2021 por mais 12 meses nos termos do inc II art. 57 da Lei 8.666/93 e conforme valores informados abaixo.

Valor Global Antes do Acrescimo	Acrescimo de 25%	Novo Valor Global do Contrato Após Aditivo de Acrescimo (2º Aditivo)	Valor total da renovação (3º Aditivo)
R\$ 29.420.082,64	R\$ 7.355.020,66	R\$ 36.775.103,30	R\$ 36.775.103,30

Parágrafo Único - Em virtude da prorrogação de vigência de que trata a Clausula Primeira, o valor do presente aditivo é de **R\$ 36.775.103,30 (Trinta e Seis Milhões, Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Cento e Três Reais e Trinta Centavos)**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Admin. Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos
3º Aditivo CT 102/2021 ICISMEP

EDUCAÇÃO:

02.031.004.12.361.2038.2064 - Manutenção do Ensino Fundamental Séries Iniciais

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro PJ

1500 - Fonte de recurso

2200 - Ficha

02.031.004.12.361.2038.2065 - Manutenção do Ensino Fundamental Séries Finais

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro PJ

1500 - Fonte de recurso

2217 - Ficha

02.031.004.12.365.2087.2068 - Manutenção do Ensino Infantil - 0a 03 anos - Creche

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro PJ

1500 - Fonte de recurso

2236 - Ficha

02.031.004.12.365.2088.2069 - Manutenção do Ensino Infantil - 4 e 05 anos - Pré Escolar

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro PJ

1500 - Fonte de recurso

2250 - Ficha

MEIO AMBIENTE:

18.122.2001.2122 MANUT.SEC.MUN.DE M.AMBIENTE,AGRIC. E ABAST.

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 Ficha 3135

OBRAS:

15.452.2068.2780 MANUT. DA GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 1500

Ficha 3110

DESENVOLVIMENTO URBANO

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 030 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

Subunidade Orçamentária: **001 – GABINETE SECR MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

15.122.2001 2773 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código Natureza	Projeto/Atividade	Fonte	Ficha
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1500	3027

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 030 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

Subunidade Orçamentária: **004 – GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS**

15.122.2001 2776 MANUTENÇÃO DE GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Código Natureza	Projeto/Atividade	Fonte	Ficha
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1500	3079

ESPORTES

27.122.2001.2793 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Fonte 1500 Ficha 3328



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Admin. Estrategia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos
3º Aditivo CT 102/2021 ICISMEP

CULTURA

13.122.2001.2080 MANUT.SEC.MUN.DE CULTURAE TURISMO

Fonte de Recurso: 1500

Ficha: 3354

SOCIAL

08.122.2081.2182 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

1500 – Fonte

3543 – Ficha

SAÚDE

MANUT.E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE

02.033.002.10.122.2010.2159

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 FICHA: 2395

MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS

02.033.003.10.301.2049.2162

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 FICHA: 2445

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO

02.033.005.10.302.2051.2165

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 FICHA: 2656

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

02.033.005.10.302.2051.2166

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 FICHA: 2685

MANUT. DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

02.033.005.10.302.2051.2167

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 FICHA: 2713

MANUT. DO CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

02.033.005.10.302.2051.2168

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 FICHA: 2733

MANUT. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

02.033.005.10.302.2051.2169

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 FICHA: 2750

MANUT. E FORT. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS

02.033.005.10.303.2051.2175



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Admin. Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos
3º Aditivo CT 102/2021 ICISMEP

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 FICHA: 2825

ADMINISTRAÇÃO

04.122.2001.2749 MANUT. SEC. MUN. De ADMIN. ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1500 Ficha 2010

SEGURANÇA PÚBLICA

Projeto/Atividade 2784

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1500 Ficha 3224

CLAÚSULA TERCEIRA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLAÚSULA QUARTA – DA VIGENCIA E CONVALIDACAO

Pelo presente fica o Contrato 102/2021 prorrogado até 07/07/2024, e convalidados os atos praticados entre a data de seu vencimento em 07/07/2023 e a data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes,

CONTRATANTE e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 13 de Julho de 2023.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA

Secretário Municipal de Admin. Estratégia e Gestão de Pessoas

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL

Representante Legal ICISMEP

TESTEMUNHAS: